

**PORTARIA Nº 048/2026 – GAB**

O **Prefeito Municipal de Buriti– Estado do Maranhão, o Senhor André Augusto Kerber Introvini**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização administrativa do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o sr. **Hernando Henrique Batista Leite**, brasileiro, portador do CPF nº 000.014.093-79, do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão Territorial, lotado na Secretaria Municipal de Meio e Turismo – SEMMAT.

**Art. 2º** Em decorrência desta exoneração, declara-se a vacância do referido cargo, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti – MA, 23 de abril de 2026.



**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**  
**Prefeito Municipal**